



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 039, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Extraordinariamente Defensor Público para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar, exclusivamente em Francisco Beltrão, como colaborador do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE**, para atuar, exclusivamente em Francisco Beltrão, como colaborador do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM da Defensoria Pública do Estado do Paraná, limitando-se a atribuição extraordinária à representação do Núcleo Especializado em reuniões, comissões, comitês, bem como para, em conjunto, atuar em eventuais demandas coletivas, extra e/ou judiciais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0392022.designacaoextraordinariaDr.Renato.NUDEM.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 24/08/2022 13:22.

Inserido ao protocolo **19.371.094-8** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 23/08/2022 12:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
85471323af0ada748fe87f08a1c37405.